

DIREITO DOS CONTRATOS E DO CONSUMO

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 16605

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Privatísticas

Docente: Diana Isabel da Silva Leiras

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Compreender o regime do cumprimento das obrigações;
Conhecer o regime e as consequências dos diferentes modos do não cumprimento das obrigações;
Distinguir e caracterizar as causas de extinção das obrigações diferentes do cumprimento;
Conhecer o regime de alguns contratos especialmente regulados no Código Civil;
Conhecer o regime de alguns contratos de consumo em especial.

Resultados da Aprendizagem

- 1.Compreensão do regime do cumprimento das obrigações;
- 2.Familiarização com o regime e as consequências dos diferentes modos do não cumprimento das obrigações;
- 3.Capacidade para distinguir e caracterizar as causas de extinção das obrigações diferentes do cumprimento;
- 4.Familiarização com o regime de alguns dos contratos especialmente regulados no Código Civil, designadamente o contrato de compra e venda, o contrato de doação, e o contrato de mútuo.
- 5.Compreensão do regime de alguns contratos de consumo em especial, designadamente o contrato de compra e venda de bens de consumo, os contratos celebrados à distância e os contratos celebrados fora do estabelecimento comercial.

Conteúdos Programáticos

Capítulo I – O cumprimento das obrigações

Capítulo II – O não cumprimento das obrigações

Capítulo III – Causas de extinção das obrigações para além do cumprimento

Capítulo IV – Contratos civis em especial

Bibliografia Recomendada

ALBUQUERQUE, Pedro, Direito das Obrigações – Contratos em especial– vol. I e II, 2.^a Edição – Reimpressão da edição de 2019, Coimbra, Almedina, 2023.

ANTUNES, José Engrácia, Direito do Consumo, Reimpressão da edição de 2019, Coimbra, Almedina, 2021.

CARVALHO, Jorge Morais de, Manual de Direito do Consumo, 8.^a edição – Reimpressão da edição de 2022, Coimbra, Almedina, 2023.

CORDEIRO, António Menezes, Código Civil Comentado, vol. II - Das Obrigações em Geral, Coimbra, Almedina, 2021.

CORDEIRO, António Menezes, Código Civil Comentado, vol. III - Dos Contratos em Especial, Coimbra, Almedina, 2024.

CORDEIRO, António Menezes, Tratado de Direito Civil, vol. IX, Direito das Obrigações, 3.^a edição, Coimbra, Almedina, 2019.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes, Direito das Obrigações, vol. II, 13.^a edição, Coimbra, Almedina, Reimpressão 2023.

TELLES, Inocêncio Galvão, Direito das Obrigações, 7.^a Edição (Reimpressão), Coimbra, Coimbra Editora, Reimpressão 2010.

VARELA, João Antunes, Das Obrigações em Geral, Reimpressão da 7.^a edição, Vol. I e II, Coimbra, Almedina, Reimpressão 2022.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Com a leção dos Capítulos I e II, os estudantes poderão compreender os regimes do cumprimento e do não cumprimento das obrigações, assim se alcançando os objetivos 1 e 2 da unidade curricular.

A análise das formas de extinção das obrigações para além do cumprimento – Capítulo III – capacitará os estudantes para compreender cada uma dessas formas e as suas características (objetivo 3 da unidade curricular).

O estudo do regime de alguns dos contratos civis, designadamente do contrato de compra e venda, do contrato de doação e do contrato de mútuo – Capítulo IV – permitirá que os estudantes conheçam o regime desses contratos, assim se alcançando o objetivo 4 da unidade curricular.

A leção do Capítulo V capacitará os estudantes para a compreensão do regime de alguns dos contratos de consumo em especial (objetivo 5 da unidade curricular).

Métodos de Avaliação

1. Na época de avaliação contínua e periódica, a avaliação realiza-se:

Através de dois testes escritos (presenciais), e ambos com cotação de 50 % na nota final;

Exige-se nota mínima de 8,0 valores em cada um dos testes (número inteiro, sem arredondamento);

As datas de realização dos testes serão divulgadas pela Direção de Curso na plataforma E-learning/Moodle;

O aluno é aprovado se obtiver, no somatório das notas obtidas em cada um dos testes (de acordo com as respectivas ponderações) classificação igual ou superior a 10 valores.

2. Na época de recurso, a avaliação será realizada por exame escrito.

· O exame terá a ponderação de 100% na classificação final e o aluno será aprovado se obtiver classificação igual ou superior a 10 valores.

*Não serão realizadas provas orais.